

PORTARIA Nº. 556, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao interesse público;

I N T E R R O M P E

A Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 531/2022 ao Servidor(a) Público(a) Municipal **LUCIANO BERTA FILIPIN**, Matrícula nº 3429, no cargo de Motorista, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 06 de junho de 2022, restando **04 (quatro) dias de Licença Prêmio**, para posterior gozo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 06 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável